

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/33/2021, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07333

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 18/11/2021

O Diretor da Escola Técnica Estadual Parque da Juventude, da cidade de São Paulo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Elias Generoso Prestes Neto, RG 282726822, inscrito sob nº 13. Motiva o indeferimento do recurso: No Edital do Processo não há previsão disponibilização de equipamentos eletrônicos para a Prova de Métodos Pedagógicos. A Unidade Escolar disponibilizou recursos necessários e igualitários para todos os candidatos desenvolverem sua aula. O Edital também informa que, no item 8 do Capítulo VIII, não haverá segunda chamada.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

São Paulo, 18/11/2021.

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica